



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Projetos Estratégicos
Coordenação - Geral de Contratos e Orçamento
Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer nº 21/2025/CGPS/DPE/SNSH (SEI 5795771), bem como Plano de Trabalho (SEI 5855633), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com o Serviço Geológico do Brasil - (CPRM/SGB) para o objeto "Instalação de 12 novas estações fluviométricas nos pontos de controle solicitados, realização de 192 medições de vazões, confecção de curvas-chave e apoio ao desenvolvimento de balanço hídrico do trecho, com a finalidade de fornecer subsídios para a gestão e regulação das águas aportadas pelo PISF", no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, observando-se a delegação de competência instituída pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01.

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática **18.544.2321.5900.0020** (Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi-Norte), Natureza de Despesa: 33.90.00, PTRES 236539.

[assinatura eletrônica]

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 13/06/2025, às 14:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5855602** e o código CRC **C63B32E9**.